



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 904/2018- GP.

Porto Ferreira, 25 de outubro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 367/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/10/2018
DESPACHO : **ARQUIVAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 419/2018- GP.

Porto Ferreira, 23 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor.
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 367/2018, de autoria do Nobre Vereador Alan João Orlando, informo o que abaixo segue:

1. Sim, existe estudos para à reformulação do Plano de Carreira dos Bombeiros Municipais e para viabilizar essa reivindicação foi constituída, através da Portaria nº 744 de 2018, Comissão para Reformulação/Alteração da Lei Complementar nº 109, de 31 de maio de 2009, como se observa da inclusa cópia.

2. Sim, a Prefeitura já iniciou o diálogo com a categoria.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ob @

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"CONSTITUI A COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO/ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2011".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do Processo Administrativo nº 12697/2018; constituir com os membros abaixo relacionados, a Comissão para Reformulação e Alteração da Lei Complementar nº 109, de 31 de maio de 2011, que estabelece a competência e organização dos Bombeiros Municipais de Porto Ferreira:

Representante dos Bombeiros Municipais:

ADELICIO APARECIDO CADEU
FELIPE AMÉRICO DA SILVA
NIVALDO GOMES DA SILVA FILHO

Representantes do Executivo Municipal:

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA – CHEFE DE GABINETE
ROBERTO ANTONIO DINIZ – SECRETÁRIO DE GESTÃO
JORGE LUIS BERTI – CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
MATHEUS GOMES – ASSESSOR JURÍDICO.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 14 de setembro de 2018.

RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

1

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br